

AVISO**Contratação de escola – ano letivo 2022/2023
TÉCNICO ESPECIALIZADO MULTIMÉDIA**

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal, para contratação de um Técnico Especializado, para lecionar as disciplinas da componente técnica do Curso Profissional - Técnico de Multimédia, para o ano letivo 2022/2023, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto.

Formalização da Candidatura:

- Os candidatos devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através da aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), que decorre pelo prazo de três dias úteis a contar da data da sua validação nessa aplicação informática.
- A oferta de contratação de escola é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Mondim de Basto em: agrmondimbasto.com
- O envio de documentos solicitados aos candidatos e as notificações para a entrevista, serão efetuados através do e-mail: concursos@agrmondimbasto.com

1. Modalidade: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Nº de horas semanais: 17 horas

3. Duração do contrato: 31 agosto 2023

4. Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, com sede na Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto, Rua da Fontela, n.º71, 4880-243 Mondim de Basto.

5. Funções a Desempenhar: atividades letivas no Curso Profissional de Técnico de Multimédia . Disciplinas a lecionar:

- **DESIGN, COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS (DCA);**
- **TÉCNICAS DE MULTIMÉDIA (TM)**
- **PROJETO E PRODUÇÃO MULTIMÉDIA (PPM)**
- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SI)**

6. Requisitos prévios de admissão:

- são admitidos a concurso os candidatos com formação equivalente ou superior a Licenciatura na Área de Design de Produto, Multimédia, Audiovisuais, ou área afim, que confira habilitação adequada ao exercício das funções a concurso.

- Os previstos no artigo 17.º da LTFP.

7. Critérios de Seleção:

- Avaliação do portfólio (AP) – 30%
- Número de anos de experiência profissional na área (EP) – 35%
- Entrevista de avaliação de competências (EAC) - 35%

Avaliação do portfólio (AP): 30% - A análise do portfólio visará os seguintes subcritérios:

1) Habilitação na área	15
1.1) Licenciatura ou equivalente na Área de Design de Produto, Multimédia ou Audiovisuais	15
1.2) Licenciatura ou equivalente em área afim que confira habilitação técnica adequada ao horário a concurso	5

2) Percurso profissional na área	15
2.1) Lecionação das disciplinas de DCA e/ou TM e/ou PPM ^{a)}	10
2.2) Com projetos elaborados/dinamizados ^{a)}	5

^{a)} critérios cumulativos

Número de anos de experiência profissional (EP) – 35%.

A - No âmbito das disciplinas a concurso em escolas:

- mais de 3 anos – 25 pontos
- até 3 anos – 15 pontos

B - Experiência Profissional noutros contextos:

- mais de 5 anos – 10 pontos
- até 5 anos – 5 pontos

Nota: A experiência **A** e **B** é cumulativa.

Entrevista de avaliação de competências (EAC): 35% - Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e tem os seguintes subcritérios:

Subcritérios	
1) Experiência e conhecimentos profissionais na área	20
2) Reflexão crítica sobre projetos e atividades desenvolvidas	10
3) Facilidade de Expressão e Comunicação Oral (assertividade, clareza, fluência, pertinência e adequação das respostas)	5

8. Processo de seleção

- A aplicação do método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências – será aplicada apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de

classificação conjunta dos critérios, Avaliação do Portfólio e Número de Anos de Experiência Profissional, até à satisfação das necessidades.

- Para a Entrevista de Avaliação de Competências, os candidatos serão notificados via e-mail, com a indicação da data, hora e local da entrevista e devem confirmar a sua presença pela mesma via.
- Terminado o procedimento de seleção após a aplicação de todos os métodos de seleção definidos, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso que é publicada na página eletrónica do Agrupamento agrmondimbasto.com
- A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada em função da valoração obtida no primeiro método utilizado.

Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que:

- não comprovem os requisitos de admissão a concurso.
- desrespeitem os prazos de candidatura referidos no presente Aviso.
- não enviem o portefólio, dentro do prazo de candidatura referido no presente Aviso para o endereço de correio eletrónico concursos@agrmondimbasto.com.
- não compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências

O Portfólio, CV e comprovativo(s) das Habilitações, deverão ser enviados em suporte digital, para: concursos@agrmondimbasto.com, até ao último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). No portefólio, deve constar a identificação e contactos (mail e telefone) do candidato.

Mondim de Basto, 23 agosto de 2022

A Diretora,

